

Resolução Nº 01/2024

*"Dispõe sobre aprovação do 3º Relatório
quadrimestral de prestação de contas do
período de setembro a dezembro de 2023*


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, 19 de setembro de 1990, pela Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e a Resolução nº 459 de 10/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Quadrimestral de Prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre do período de setembro a dezembro de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara-BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibicoara-BA, 11 de março de 2024.


Solange Aguiar da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 02/2024

“Dispõe sobre aprovação do Relatório anual de gestão exercício 2023.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, 19 de setembro de 1990, pela Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e a Resolução nº 459 de 10/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara-BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibicoara-BA, 11 de março de 2024.

Solange Aguiar da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 03/2024

"Dispõe sobre aprovação da PAS do exercício de 2023."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, 19 de setembro de 1990, pela Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e a Resolução nº 459 de 10/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PAS do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicara-BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibicara-BA, 11 de março de 2024.



Solange Aguiar da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde